



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de adesão a Ata de Registro de Preço Nº 016/2021- Pregão Nº 007/2021
Gerenciada pelo CISREC- Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento
da Região do Calcário - Município de Matozinhos -MG

OBJETO:

Termo de adesão nº 004/2021.

LOTE 1: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução do serviço de castração/esterilização de animais (cães e gatos), através do castra móvel - unidade móvel de esterilização animal (umees) próprio. PARTES: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.314.617/0001-47 x PET SEM FRONTEIRAS LTDA, CNPJ: 40.697.295/0001-11.

Capim Branco-MG, 06 de Dezembro de 2021.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de adesão a Atas de Registro de Preço Nº 017/2021, Pregão Eletrônico Nº 011/2021, Processo Licitatório Nº 031/2021 - Gerenciada pelo CISREC- Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - Município de Matozinhos -MG

Termo de adesão Nº 005/2021

Lote 02 - Item - Aquisição de veículo de passeio , transporte de equipe (5 pessoas) novo, zero km. PARTES: Município de Capim Branco-MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.314.617/0001-47 x SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.022.161/0001-00.

Capim Branco-MG, 06 de Dezembro de 2021.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

LEI Nº 1490 / 2021.

“Altera a Lei Municipal nº. 1476, de 19 de Julho de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.”

A Câmara Municipal de Capim Branco – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Capim Branco, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 1476, de 19 de Julho de 2021, que integram o Plano Plurianual do Município de Capim Branco, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco - MG, 28 de Dezembro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº 1489 / 2021.

“DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DE RECEITAS E FIXAÇÃO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

O povo do Município de Capim Branco, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, Prefeito Municipal, **ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES**, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo cargo, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - As receitas do Município de Capim Branco para o exercício de 2022 ficam estimadas em **R\$ 27.390.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa mil reais)** e ficam fixadas as despesas em igual valor, relativas ao orçamento fiscal do Município de Capim Branco, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - As receitas do orçamento fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos, taxas, contribuições e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

RECEITAS CORRENTES	28.094.980,61
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.	1.748.386,58
Contribuições	1.343.843,68
Receita Patrimonial	164.772,95
Transferências Correntes	24.638.942,32
Outras Receitas Correntes	199.035,08
RECEITAS DE CAPITAL	1.979.149,38
Operação de Crédito	280.087,50
Transferências de Capital	1.699.061,88
DEDUÇÃO FUNDEB	2.684.129,99
TOTAL	27.390.000,00

Art. 3º - As despesas dos órgãos e entidades do Município de Capim Branco/MG compreendidas no orçamento fiscal e da seguridade social serão realizadas segundo a discriminação constante dos anexos respectivos desta lei.

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

DESPESAS CORRENTES	21.657.177,67
Pessoal e Encargos Sociais	13.246.038,57
Juros e Encargos da Dívida	560,18
Outras Despesas Correntes	8.410.578,92
DESPESAS DE CAPITAL	5.676.918,45
Investimentos	5.015.377,38
Inversões Financeira	1,07
Amortização da Dívida	661.540,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.903,88
TOTAL	27.390.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	VALOR R\$
Legislativa	1.235.185,88
Administração	4.370.681,05
Assistência Social	601.165,03
Previdência Social	272.874,61
Saúde	6.413.927,31
Educação	8.643.264,89
Cultura	364.465,64
Urbanismo	1.141.386,99
Habitação	5,35
Saneamento	2,14
Gestão Ambiental	79.281,31
Agricultura	272.246,13
Comércio e Serviços	16.249,36
Comunicações	1,07
Energia	616.193,43
Transporte	1.957.727,04
Desporto e Lazer	184.461,61
Encargos Especiais	1.164.977,28
Reserva de Contingência	55.903,88
TOTAL	27.390.000,00

Art. 4º - Integram esta lei os anexos:

I. Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

- II. Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- III. Resumo Geral da Receita
- IV. Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;
- V. Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
- VI. Demonstrativo por função, subfunção e programa por categoria econômica;
- VII. Demonstrativo por função, subfunção e programa por projeto/atividade;
- VIII. Demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculos com Recursos;
- IX. Demonstrativo da Despesa por Órgão e função;
- X. Analítico da Receita por Fonte de Recurso;
- XI. Orçamento do Exercício de 2022 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Receitas);
- XII. Analítico da Despesa – Orçamento do Exercício de 2022;
- XIII. Orçamento da Despesa por Atividade/Projeto/Operação Especial – Orçamento do Exercício de 2022;
- XIV. Orçamento da Despesa Segundo o Vínculo de Recursos – Orçamento do Exercício de 2022;
- XV. Comparativo por Fonte de Recurso – Orçamento do Exercício de 2022;
- XVI. Orçamento Fiscal de 2022 (Despesas);
- XVII. Metas Bimestrais de Arrecadação – Orçamento do Exercício de 2022;
- XVIII. Metas Bimestrais da Despesa – Orçamento do Exercício de 2022;
- XIX. Metas Bimestrais da Receita – Orçamento do Exercício de 2022;
- XX. Metas Bimestrais da Despesa por Limitações de Empenho – Orçamento do Exercício de 2022;
- XXI. Tabela Explicativa da Evolução da Receita/Despesa;
- XXII. Demonstrativo da Despesa por Modalidade de aplicação;
- XXIII. Totais por Código de Aplicação;
- XXIV. Metas Anuais;
- XXV. Demonstrativos das Despesas com Pessoal – Saúde 15% / Educação 25% / FUNDEB / Poder Executivo 54%;
- XXVI. Demonstrativo da Aplicação no PASEP;
- XXVII. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 5º - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **20% (vinte por cento)** do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei 4.320/64, bem como, nos termos dos artigos 22, 23 e Artigo 24 Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.477 de 19/07/2021 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

§1º: Sem onerar os limites constantes do caput, nos termos do parágrafo único do artigo 66 da Lei 4.320/64, fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda a remanejar parcelas de dotações de pessoal de uma unidade orçamentária para outra, quando julgado indispensável à movimentação de pessoal.

§2º. Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir elementos de despesas, nas dotações orçamentárias em que se fizerem necessários, respeitando o limite dos saldos das dotações em que forem incluídos.

§3º. O Poder Executivo fica autorizado ainda a incluir fontes de recursos nos elementos de despesas das dotações orçamentárias em que se fizerem necessárias, respeitando o limite dos saldos dos elementos de despesa em que forem incluídas.

Art. 6º - Fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor total apurado, com a utilização dos seguintes recursos:

- I - Superávit financeiro, efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Excesso de arrecadação verificado no exercício, por fonte de recursos.

Art. 7º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, até o limite e nos termos estabelecido pela legislação em vigor;
- II - Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 8º - A abertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior será por Decreto do Executivo.

Art. 9º - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a realizarem operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites estabelecidos pelo Senado Federal.

Parágrafo único: Nas operações elencadas no caput deste artigo, poderá o Poder Executivo oferecer como garantia a vinculação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e, da parcela respectiva ao Imposto sobre



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Capim Branco-MG, 28 de dezembro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal